

**LEI Nº 1.644/2008 – DE 16 DE JANEIRO DE 2008**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR E CRIAR ELEMENTO DE DESPESA NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI,**  
Prefeita Municipal em Exercício de Água Doce  
– SC. Faço saber a todos os habitantes deste  
Município que a Câmara Municipal aprovou e  
eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento vigente instituído pela Lei n. 1.623, DE 07 de dezembro de 2007, um crédito suplementar no valor de R\$ 3.891,00 (três mil oitocentos e noventa e um reais).

**Parágrafo único.** Os recursos a que se refere o “caput” deste artigo serão para aquisição de equipamentos para o Moinho do Assentamento 09 de Novembro conforme Convênio PRONAT 179.071 22/2005.

**Art. 2º.** Fica criado, no orçamento vigente instituído pela Lei n.1.623/2007, o elemento de despesa 4.4.90.52.0133.000054/290 - Equipamentos e Material Permanente, com a seguinte classificação orçamentária:

04 - SECRETARIA DA AGRICULTURA	
01 - DEPTO. DE AGRICULTURA	
20.606.0019.2.017 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS VEÍCULOS EQUIP. AGRÍCOLAS	
4.4.90.52.0133.000054/290 - Equipamentos e Mat. Permanente.....	R\$ 3.891,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 3.891,00</b>

**Art. 3º.** Para cobrir o crédito aberto nos termos do artigo 1º desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a utilizar o superávit financeiro do exercício de 2007 – Transferências de Convênios.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Doce, 16 de janeiro de 2008.

**NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI**  
**Prefeita Municipal em Exercício**